

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 11/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 71/2019

MOÇÃO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNÍCIPIO NO QUE TANGE À GESTÃO DA FRENTE RIBEIRINHA E ORLA MARÍTIMA DO CONCELHO DE OEIRAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO INOV

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, apelar, na sequência das iniciativas que a CMO e esta Assembleia têm promovido em diversas oportunidades anteriores no sentido de se concretizar esta intenção, ao Governo da República que promova, o mais rapidamente possível, as diligências necessárias à concretização do Protocolo previsto no artigo décimo do Decreto-Lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio. -----

----- Bem como dirigir esta Moção ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Ministra do Mar, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de

Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), à Administração da APL, à Autoridade Marítima Nacional e ser publicada no sítio da Assembleia Municipal e em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.

Oeiras, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira